



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Segunda-Feira, 08 de junho de 2026 | Nº 02457.

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 024 DE 08 DE JUNHO DE 2026

A **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 05/5361/26, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVERTER o ato de Aposentadoria por Incapacidade do servidor **DANIELLE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 10/694.364-0, no cargo de Professor II – Anos Iniciais, concedido através da Portaria MesquitaPrev nº 34 de 14 de julho de 2025, publicada em 14 de julho de 2025, mediante processo administrativo nº. 05/5621/25.

Art. 2º - O ato de reversão de que trata o artigo 1º desta portaria, passará a contar da data de 25 de maio de 2026, de acordo com o laudo médico pericial da Junta Médica Oficial do Município de Mesquita que concluiu pela recuperação da capacidade de trabalho do servidor.

Art. 3º - Verificada a recuperação, o benefício previdenciário cessará de imediato e o segurado retornará às suas atividades, de acordo com o art. 6º, §7º da Lei Complementar nº 46 de 13 de julho de 2023 c/c art. 22, I da Lei Complementar nº 004 de 13 de dezembro de 2005 e art. 2º, I do Decreto nº 3292 de 02 de setembro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 08 de junho de 2026.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente